

1 **ATA DA REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 004 DE 2023**

2 Ao décimo dia do mês de julho do ano de 2023 reuniu-se de forma ordinária às 14h00min em
3 primeira convocação o Colegiado de curso do Programa de Pós-Graduação em Direito da
4 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro estando presentes os docentes Profa. Dra.
5 Ana Paula de Oliveira Sciammarella, Prof. Dr. Andre Fontes, Prof. Dr. Benedito Adeodato,
6 Profa. Dra. Edna Raquel, Profa. Dra. Fernanda Alcântara, Prof. Dr. Flavio Cabral, Prof. Dr.
7 Ivan Ribeiro, Prof. Dr. José Carlos Buzanello, Prof. Dr. Leonardo Mattietto, Prof. Dr.
8 Oswaldo Pereira, Prof. Dr. Paulo de Bessa e Profa. Dra. Taissa Romeiro, o representante
9 discente Fabiana Kuele e Brunno Magalhães designado o último como o voto e a técnica
10 administrativa Louyse Gomes para tratar da seguinte pauta a seguir: **I. RELATÓRIO DE**
11 **PRODUÇÃO DO SUCUPIRA 2022 E RESULTADO DO RECREDENCIAMENTO DE**
12 **2023 PELA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO.** Foi
13 apresentada pelo Prof. Dr. Emerson Affonso da Costa Moura em forma de gráfico a produção
14 bibliográfica, técnica e artística do PPGD no ano de 2021 no sistema SUCUPIRA na coleta
15 CAPES deste ano com algumas reflexões: (i) o Programa tem mais produção técnica do que
16 acadêmica, o que é inadequado para Curso de Mestrado de natureza acadêmica conforme
17 orientação da CAPES; (ii) A produção bibliográfica centrou-se em sua maioria em capítulos
18 de livro sendo uma das menores partes em artigo científico que foram os únicos pontuados na
19 última avaliação do PPGD; (iii) A produção artística foi nula e (iv) a produção técnica
20 centrou-se em sua maioria em apresentação de trabalho e organização de eventos ao revés de
21 produção técnica e outras, o que não contribui no quesito 3 da ficha de avaliação da CAPES
22 que envolve impacto social, econômico e cultural, bem como, regionalização e
23 internacionalização. Ressaltou, ainda, que a maioria da produção centrou-se em discentes e
24 egressos tendo havido professores que sequer apresentaram um artigo científico publicado em
25 periódico extrato B1 – que agora é classificado como inferior diante de A1 a A4 – com tema
26 de políticas públicas. Em ato contínuo apresentou o resultado dos trabalhos da Comissão de
27 Credenciamento e Recredenciamento de Docentes formada pelos docentes Profs. Dr. Emerson
28 Affonso da Costa Moura, Profa. Dra. Edna Raquel Rodrigues Santos Hogeman, Profa. Dra.
29 Patricia Ribeiro Serra Vieira, Prof. Dr. Mauricio Jorge Pereira Mota e Prof. Dr. Saulo Pinto
30 Coelho para nos termos do edital de chamada anual nº 05/2022 aprovado pelo Colegiado nas
31 reuniões ordinárias de treze de maio de dois mil e vinte e dois com as flexibilizações possíveis
32 em vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e dois apresentar o resultado dos trabalhos da
33 Comissão. Foram aprovados os requerimentos como docentes permanentes do programa:
34 Prof. Dr. André Ricardo Cruz Fontes, Prof. Dr. Benedito Fonseca e Souza Adeodato, Profa.
35 Dra. Claudia Tannus Gurgel do Amaral, Prof. Dr. Eduardo Garcia Ribeiro Lopes Domingues,

36 Profa. Dra. Edna Raquel Hogemann, Prof. Dr. Emerson Affonso da Costa Moura, Prof. Dr.
37 José Carlos Buzanello, Prof. Dr. Leonardo de Andrade Mattietto, Prof. Dr. Paulo de Bessa
38 Antunes, Prof. Dr. Paulo Roberto Soares de Mendonça e Profa. Dra. Taissa Salles Romeiro.
39 Foram aprovados os requerimentos como docentes colaboradores do programa: Profa. Dra.
40 Fernanda Henrique Cupertino Alcântara, Prof. Dr. Flávio Garcia Cabral, Prof. Dr. Ivan César
41 Ribeiro e Prof. Dr. Oswaldo Pereira de Lima Junior. Foram retirados os requerimentos dos
42 docentes Prof. Dr. André Luiz Coelho Farias de Souza e Profa. Dra. Laila Maria Domith
43 Vicente à pedido. Foi reprovado o requerimento da Profa. Dra. Nathalia Brito de Carvalho
44 pelo não atendimento do requisito editalício de documento de inscrição (item 2.1 “b” e “e” do
45 edital). Foi reprovado o requerimento da Profa. Dra. Ana Paula Sciamarella pelo não
46 atendimento do requisito editalício de cumprimento de produção bibliográfica no ano de 2022
47 (item 4.5 “a” “b” e “c” do edital). Foi reprovado o requerimento do Prof. Dr. Marcelo Motta
48 Veiga pelo não atendimento do requisito editalício de cumprimento de produção bibliográfica
49 no ano de 2022 (item 4.5 “a” “b” e “c” do edital). A Profa. Dra. Ana Paula Sciamarella
50 manifestou que havia enviado artigo para publicação na Revista de Direito da Administração
51 Pública (REDAP) para o email do PPGD. O Prof. Dr. Emerson Moura informou que não foi
52 localizado o recebimento do artigo no seu email pessoal (emersonacmoura@unirio.br) ou do
53 PPGD (ppgd@unirio.br). Ademais, informou que o envio de artigos deveria ter ocorrido pelo
54 sistema da Revista até o dia 31/12/2022, mas como alguns colegas não encaminharam foi
55 prorrogado sucessivamente o prazo. Assim foram para os dias 30/04/2022, 14/05/2022 e
56 mesmo no dia 22/05/2022 antes do fechamento do Sucupira entrou em contato com os colegas
57 que não tinham produção e não haviam enviados, inclusive, a própria Profa. Dra. Ana Paula
58 Sciamarella e todos tinham encaminhado até o dia 26/05/2023 a tempo do fechamento do
59 sucupira e apenas a profa. dra. Ana Paula Sciamarella não havia o respondido sequer para
60 informar se havia tido o envio. O Prof. Dr. Paulo de Bessa lembrou que não cabe a
61 Coordenação cuidar da produção individual de cada docente, sendo uma gentileza o apoio
62 dado pelo Prof. Dr. Emerson Moura para a publicação na sua revista qualis A. A Profa. Dra.
63 Ana Paula Sciamarella informou que acreditou que o envio para o email do PPGD do referido
64 texto do artigo suprimia a questão, mas que entendia se não houvesse interesse do Colegiado
65 no seu credenciamento. A Profa. Dra. Edna Raquel recordou que o processo de
66 credenciamento e recredenciamento seguiu critérios objetivos que substituíram o sistema de
67 pontuação por produção mínima, que foram votados em reunião pelo Colegiado no ano
68 anterior e que cabia cada professor cumprir, que não era de questão de escolha pessoal ou de
69 se dar preferência a alguém. O Prof. Dr. Emerson Moura informou que conforme a ata da
70 Comissão não houve atendimento não apenas do requisito do item “c” do item 4.5, mas

71 igualmente, do item 4.5 “a” e “b” do edital que veda credenciamento de quem não cumprir
72 um dos itens. A Profa. Dra. Ana Paula Sciamarella manifestou entendimento e se retirou da
73 reunião. Colocada em deliberação o resultado com a respectiva questão este foi homologado
74 por unanimidade. Foi proposto pelo Prof. Dr. Emerson Moura a colocação em ata de uma
75 menção honrosa de agradecimento aos docentes Prof. Dr. André Coelho, Prof. Dr. Jose
76 Gabriel Assis de Almeida e Profa. Dra. Maria Lucia de Oliveira pelo contributo aos longo de
77 anos ao programa. O Prof. Dr. Leonardo Mattietto pediu que fosse reiterada a menção honrosa
78 de agradecimento a Profa. Patricia Serra que se aposentou da instituição. O Prof. Dr. Emerson
79 Moura destacou seus contributos ainda aposentada na participação como externa da Comissão
80 de Credenciamento e Recredenciamento, bem como, Comissão de Seleção e Recursos do
81 Processo Discente. Colocada em deliberação as propostas foram aprovadas por unanimidade.
82 **II. APROVAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 02/2023 POLÍTICA DE ÉTICA DO PPGD,**
83 **03/2023 POLÍTICA DE EVENTOS DO PPGD, 04/2023 POLÍTICA DE PESQUISA DO**
84 **PPGD E 05/2023 POLÍTICA ORÇAMENTÁRIA DO PPGD. ELATÓRIO DE**
85 **PRODUÇÃO DO SUCUPIRA 2022 E RESULTADO DO RECREDENCIAMENTO DE**
86 **2023 PELA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E RECREDENCIAMENTO.** O
87 Professor Dr. Emerson Moura apresentou principais pontos das deliberações que: (i)
88 organizam o processamento interno de condutas que possam representar antiética para as
89 instâncias competentes da Universidade, em razão de episódios de possível assédios
90 apresentados em atas anteriores; (ii) organizam os requisitos e calendários de eventos
91 acadêmicos e científicos do PPGD; (iii) organizam os funcionamentos dos projetos de
92 pesquisa do PPGD com a participação de egressos, bem como, discentes e docentes
93 vinculados àqueles; (iv) organizam a distribuição dos recursos da verba PROAP/CAPES. Foi
94 proposta a aprovação das propostas com circulação do texto para as reformas pontuais e
95 anexação da versão final junto a esta ata. Colocada em deliberação as propostas foram
96 aprovadas por unanimidade. **III. PARTICIPAÇÃO DE EGRESSOS NO PPGD E**
97 **ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO PPGD PARA PREVER A PARTICIPAÇÃO**
98 **DE REPRESENTAÇÃO DE EGRESSOS NO COLEGIADO.** Foi apresentada pelo Prof.
99 Emerson Moura a proposta de alteração do artigo 5º do regulamento: “*Art. 5º – O Colegiado*
100 *do PPGD, órgão máximo de decisão acadêmica e administrativa, é composto pelo corpo*
101 *docente do Programa, por um representante do corpo técnico, por um representante do corpo*
102 *discente regularmente matriculado e por um representante dos egressos””. Ressaltou a*
103 *importância já que os egressos participam da avaliação CAPES se integrarem ao programa em*
104 *inúmeras atividades e poderem participar das decisões. O egresso Fabio Wanderley*
105 *apresentou a relevância da questão e o desejo do contributo dos egressos com o Programa. O*

106 discente Brunno Magalhães apontou a necessidade de acolhimento daqueles que já se
107 formaram e inserção nas atividades. Colocada em deliberação a proposta foi aprovada por
108 unanimidade. A discente Fabiana Kuelle propôs se poderia ampliar a participação dos
109 discentes em caso de divergência. O Prof. Emerson Moura informou que não era ponto de
110 pauta o que obstaría a deliberação. O Prof. Dr. Paulo de Bessa, a Profa. Dra. Edna Raquel e a
111 Profa. Dra. Taissa Ribeiro informaram a relevância de um consenso entre os representantes de
112 turma sobre quem iria nas reuniões se manifestar como representante dos discentes. A
113 discente Fabiana Kuelle em acordo informou que junto com o discente Brunno Magalhães e a
114 discente Andreia Alvarenga se organizarão sobre a alternância. **IV. PEDIDO DE**
115 **ABERTURA DO CURSO DE DOUTORADO.** O Prof. Dr. Emerson Moura deu os
116 informes do andamento do APCN do Curso de Doutorado do PPGD já que o resultado ainda
117 não foi liberado, questionando em caso de negativa a possibilidade de confeccionar o recurso.
118 Colocada em deliberação a proposta foi aprovada por unanimidade. **V. PEDIDO DE**
119 **COBRANÇA DE TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO NO PPGD.** O
120 Prof. Dr. Emerson Moura informou que consultou a DPG sobre a possibilidade de cobrança
121 de taxa de inscrição no processo seletivo do PPGD. Eles por sua vez encaminharam a consulta
122 à Procuradoria Federal lotada na UNIRIO que se manifestou favorável desde que autorizada
123 pelo Conselho Universitário. O Prof. Dr. Emerson Moura propôs que o Programa seguisse
124 com a demanda, já que todos os demais PPGD do Rio de Janeiro como a UERJ, UFF e UFRJ
125 cobram taxa de inscrição garantida a gratuidade aos demais. O Prof. Dr. Benedito Adeodato
126 propôs o encaminhamento ao Conselho Universitário para pauta. O Prof. Dr. Paulo de Bessa o
127 envio de dossiê com as condições físicas do PPGD e os recursos destinados ao programa. O
128 Prof. Dr. Flavio Cabral o envio da relação dos PPGDs do Brasil que cobram taxa de inscrição.
129 Colocada em deliberação a proposta foi aprovada por unanimidade. **VI. PEDIDO DE**
130 **RETORNO DA SALA 103 DOS PPGS.** O Prof. Dr. Emerson Moura noticiou que junto com
131 a Decana do CCJP – Profa. Dra. Edna Raquel – o Diretor da Escola de Adm. Pública – Prof.
132 Dr. Artur Santana – e o Coordenador do PPGCP – Prof. Felipe Borba – conseguiram a
133 transferência da alocação provisória dos vestiários dos guardas durante as obras do Casarão da
134 sala 103 dos PPGs para a sala da Empresa Junior da Adm. Pública. Ressaltou a necessidade do
135 retorno da única sala com capacidade de comportar todos os alunos dos PPGs tendo em vista
136 a aprovação do APCN do Doutorado de CP e o andamento do processo do APCN do
137 Doutorado de Direito. Informou, ainda, que a proposta será pelos PPGs do reparo da sala para
138 funcionar como mini auditório se possível com pequeno anexo de defesa para uso dos
139 programas até o fim das obras do Casarão, onde estão destinados no segundo andar
140 instalações específicas para os PPGs e a sala será retornada para o CCJP como um segundo

141 mini auditório de todos os cursos. O Prof. Dr. Paulo de Bessa, a Profa. Dra. Edna Raquel e o
142 Prof. Dr. Emerson Moura lamentaram o episódio da reunião de Colegiado do Curso de
143 Graduação onde questionada a transferência provisória dos vestiários dos guardas da sala 103
144 para a sala de defesa no prédio do NPJ, que é de uso comum dos PPGs, onde houveram
145 diversas falas que negaram a importância da pós-graduação diante da graduação, do
146 funcionamento do curso no CCJP devendo se mudar para outro lugar e mesmo da
147 irresponsabilidade de abertura de Curso de Doutorado já que não haveria supostamente
148 estrutura. Foi proposta nota de desagravo do PPGD com seguinte teor: “*NOTA DE*
149 *REPÚDIO. O Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Direito (PPGD/UNIRIO)*
150 *repudia qualquer manifestação de fala que considere haver hierarquia entre o Curso de*
151 *Graduação e a Pós-Graduação em Direito, inclusive, no que tange manutenção de suas*
152 *instalações físicas no Centro de Ciências Jurídicas e Políticas compreendendo que na*
153 *Universidade brasileira é dever do Estado e garantia de todos, a indissociabilidade entre*
154 *ensino, pesquisa e extensão. Reconhece, ainda, o valor intrínseco dos atuais 5 cursos que*
155 *integram o Centro de Ciências Jurídicas e Políticas e em, específico, ressalta o papel da Pós-*
156 *Graduação stricto sensu em Direito da UNIRIO como único programa do Estado do Rio de*
157 *Janeiro com área de concentração em Direito e Políticas Públicas. O Programa em seus 10*
158 *anos de funcionamento é responsável pela formação de mais de 150 mestres em Direito das*
159 *mais variadas carreiras acadêmicas e profissionais como Juízes, Promotores, Defensores,*
160 *Advogados e Professores, bem como, pela produção de mais de 1.200 trabalhos*
161 *bibliográficos e técnicos. Tal importância é reconhecida pela participação em duas redes*
162 *nacionais de instituições que investigam Direito e Políticas Públicas, além de parceria com*
163 *mais de 5 Programas de Pós-Graduação stricto sensu de diversas regiões na respectiva área,*
164 *e no reconhecimento em 2023 de sua nota 4 pela CAPES. Além disto, o Programa de Pós-*
165 *Graduação stricto sensu em sua verticalização com a Graduação contribui no oferecimento*
166 *de disciplinas obrigatórias e eletivas exercidas no âmbito do Estágio docente do Curso de*
167 *Mestrado, possui componentes curriculares de intersecção com a Graduação como a recente*
168 *disciplina de curricularização da extensão “Direito e Políticas Públicas”, bem como,*
169 *promove a interação de discentes da graduação e pós-graduação através de iniciação*
170 *científica, eventos acadêmicos e bancas de graduação com docentes e discentes da Pós-*
171 *Graduação e da Graduação. A presença de um Programa de Pós-Graduação stricto sensu*
172 *em Direito no Centro de Ciências Jurídicas e Políticas da Universidade Federal do Estado*
173 *do Rio de Janeiro reforça o compromisso do Serviço Público, do Ensino Superior e da*
174 *Universidade Pública com a difusão do conhecimento científico, a formação e*
175 *aperfeiçoamento de acadêmicos e profissionais do Direito e ao próprio ditame de Justiça*

176 *Social do Estado Brasileiro ampliando o acesso ao ensino e melhoria de condições em um*
177 *país ainda marcado pela desigualdade econômica, o elitismo social e a falta de educação.”*
178 Colocada em deliberação a proposta foi aprovada por unanimidade. VII.
179 **FUNCIONAMENTO DOS PROJETOS DE PESQUISA DO PPGD COM INTERAÇÃO**
180 **COM A GRADUAÇÃO.** O Prof. Dr. Emerson Moura informou que com cooperação dos
181 profs. Dr. Benedito Adeodato, Prof. Dr. Leonardo Mattietto e Profa. Dra. Edna Raquel os 6
182 (seis) projetos permanentes de pesquisa do PPGD/UNIRIO que constam no Projeto
183 Pedagógico foram aprovados pelo Edital de Iniciação Científica da UNIRIO obtendo a
184 maioria bolsistas da graduação, o que amplia a horizontalidade com a pós-graduação e reforça
185 a necessidade de articulação dos docentes com seus orientandos, bem como, egressos e
186 bolsistas de graduação nos grupos de pesquisa. Assim, reforça a Política de Pesquisa do
187 PPGD como mecanismo de articulação de docentes, discentes e egressos para organização das
188 ações de ensino e pesquisa no âmbito do Programa. Colocada em deliberação a proposta foi
189 aprovada por unanimidade. A Profa. Dra. Claudia Gurgel pediu que constasse em ata o
190 registro que dois projetos individuais de pesquisa da docente foram agraciados com bolsa e
191 possuem pertinência com a linha de pesquisa e disciplina ministrada no PPGD. VIII.
192 **ASSUNTOS GERAIS. 1. RATIFICAÇÃO DA DISCIPLINA SEMINÁRIOS II**
193 **MINISTRADA PELO PROF. DR. LEONARDO MATTIETTO** O Prof. Dr. Leonardo
194 Mattietto requereu a ratificação formal e o oferecimento de declaração pela Coordenação
195 acerca das disciplinas SEMINÁRIOS 2 no semestre de 2023.1 que entrou no sistema por erro
196 material como ministrada pelo docente Prof. Dr. Emerson Moura que apenas ofertou as
197 disciplinas de SEMINÁRIOS 1. Colocada em deliberação a proposta foi aprovada por
198 unanimidade. **2. REQUERIMENTO DE TRANCAMENTO DA DISCENTE LUCILENE**
199 **RODRIGUES E RAMILLA NAYARA** O Prof. Dr. Emerson Moura apresentou *ad*
200 *referendum* o requerimento de trancamento da discente Lucilene Rodrigues do Nascimento da
201 Silva e da Ramilla Nayara Gomes Freire já realizadas no sistema pela Louyse Gomes em
202 razão do seu período de férias. Colocada em deliberação a proposta foi aprovada por
203 unanimidade. **3. PEDIDOS DE PRORROGAÇÃO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO** O
204 Prof. Dr. Emerson Moura informou que rejeitou por inexistência de previsão no regulamento
205 do PPGD de pedido de prorrogação de exame de qualificação de Mariana Dell'Orfanello
206 Lantimant e de Andréia Alvarenga de Moura Meneses. Reiterou aos docentes que houve
207 casos que caso os discentes apresentaram até o prazo o material exigido no regulamento, a
208 saber, o projeto de pesquisa contendo o memorial, o sumário provisório, a introdução e o
209 capítulo inicial e havia docentes que por não terem conseguido revisar o material indicaram
210 possível prorrogação, o que não é admitido no regulamento. Sensibilizou os docentes que não

211 tenha conseguido acompanhar a orientação sobre autorizar o depósito quando atender os
212 requisitos do regulamento evitando prejuízo aos discentes. 4. **OFERTA DE DISCIPLINAS**
213 **DE 2023.2.** O Prof. Dr. Emerson Moura pediu que os docentes já manifestassem as
214 disciplinas que pretendem ofertar no próximo semestre no turno diurno – a tarde preferencial
215 para obrigatórias como já deliberado pelo colegiado – lembrando que é um dos requisitos para
216 credenciamento e obrigatório pelo regulamento a oferta anual de um componente letivo. A
217 Profa. Dra. Edna Raquel informou que gostaria de ofertar disciplina em inglês colaborando
218 com a internacionalização do Programa. O Prof. Dr. André Fontes pediu que constasse em ata
219 agradecimento pela proposta da professora e sua atuação no programa. Não havendo mais o
220 que deliberar a reunião foi encerrada às 16h15 sendo imediatamente a ata lavrada por mim
221 que assino.

222

223

224 Rio de Janeiro, 10 de Julho de 2023.

225

226

227 _____
Prof. Dr. Emerson Affonso da Costa Moura

228 Coordenador do PPGD